DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 14
Termo de Autorização 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2961, de 25 de agosto de 2025
Autoria: Prefeita Rosalina Sonia dos Santos
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 035/2025, de 31.07.2025

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito Suplementar no valor R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente à Construção e Revestimento Asfáltico.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito Suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados para Construção e Revestimento Asfáltico, assim discriminados:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
477	02.09.03	15.451.0045.1014.0000	4.4.0.51	Construção e Revestimento Asfáltico	750.000,00
				TOTAL	**750.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Suplementar a anulação parcial das seguintes fichas de despesa:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
158	02.04.03	12.361.0021.2021.0001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	-450.000,00
261	02.05.03	27.813.0032.2033.0000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	-300.000,00
				TOTAL	**-750.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 25 de agosto de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3662, DE 07 DE JULHO DE 2025 - LEI N.47

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$645.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **645.000,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

283	10.301.0033.2034.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 500	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	
293	10.301.0033.2034.0012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 011	PMP SISTEMA PENITENCIARIO	
306	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

399	08.243.0038.2042.0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 AGRICULTURA

Anulação

02 08 01 AGRICULTURA

444	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 CRECHE

124	12.365.0019.2019.0000	CRECHE MUNICIPAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
129	12.365.0019.2019.0000	CRECHE MUNICIPAL	-230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

175	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

270	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

512	15.452.0049.2052.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-645.000,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 07 de julho de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3663, de 07 de julho de 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 43 de 17/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº43, de 17 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 07 de julho de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 45	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
Ficha: 118	28.841.0016.0016.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	205.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			
Ficha: 136	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	120.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 149	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Ficha: 255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 268	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 392	08.244.0037.2040.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 02 MEIO AMBIENTE			
Ficha: 458	18.542.0042.2046.0001	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			580.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 13 04.122.0002.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES
Ficha: 47 04.122.0007.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
Ficha: 117 28.841.0016.0016.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS -205.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA
Ficha: 139 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA -120.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 146 12.361.0021.2021.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 253 27.812.0031.2032.0000 DESPORTO COMUNITÁRIO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 266 10.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -50.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 390 08.244.0037.2040.0021 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 MEIO AMBIENTE

Ficha:	454	18.542.0042.2046.0000	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIEN	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -580.000,00

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3669, DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.47

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.032.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.032.000,00**

Anulação

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		50.000,00
	3.3.90.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
40	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		30.000,00
	3.3.90.39.00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
96	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA		20.000,00
	3.1.90.13.00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
97	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA		2.000,00
	3.1.90.16.00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
118	28.841.0016.0016.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS		150.000,00
	4.6.90.71.00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 02	PRÉ ESCOLA			
136	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		50.000,00
	3.1.90.94.00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Anulação

02 04 02 PRÉ ESCOLA

137	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

170	12.361.0022.2022.0001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
188	12.365.0023.2023.0002	FUNDEB ENSINO INFANTIL	105.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

196	12.362.0024.2024.0000	ENSINO MÉDIO	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

234	12.366.0028.2028.0000	MERENDA ESCOLAR JOVEM E ADULTO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
306	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
322	10.302.0034.2035.0021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

393	08.244.0037.2040.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 300	BLOCO DE PROTEÇÃO SOC. BÁSICA GESTÃO	
395	08.244.0037.2041.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 400	BLOCO INCREM. TEMP RECURSOS EMERGÊNCIAL	

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

473	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

18	04.122.0003.2003.0000	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE GABINETE	-205.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

02 04 02	PRÉ ESCOLA				
133	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL				
149	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 04 04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
185	12.365.0023.2023.0002	FUNDEB ENSINO INFANTIL	-112.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
270	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
277	10.301.0033.2034.0004	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
290	10.301.0033.2034.0012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-110.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 011	PMP SISTEMA PENITENCIARIO			
02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA				
512	15.452.0049.2052.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-1.032.000,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 22 de julho de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

DECRETO nº 3682, de 25 de agosto de 2025 – LEI n° 2961/2025

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito Suplementar no valor R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente à Construção e Revestimento Asfáltico.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito Suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados para Construção e Revestimento Asfáltico, assim discriminados:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
477	02.09.03	15.451.0045.1014.0000	4.4.0.51	Construção e Revestimento Asfáltico	750.000,00
				TOTAL	**750.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Suplementar a anulação parcial das seguintes fichas de despesa:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
158	02.04.03	12.361.0021.2021.0001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	-450.000,00
261	02.05.03	27.813.0032.2033.0000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	-300.000,00
				TOTAL	**-750.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 25 de agosto de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 060/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM,** CNPJ nº 33.645.482/0001-96, com sede na Rua do Rosário nº 72 – Bairro Centro – CEP 20.041-002 – Rio de Janeiro – RJ, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL VISANDO A REAIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O presente objeto não onerará a dotação orçamentária do Orçamento Municipal.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUI, 25 DE AGOSTO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....